

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 142/02

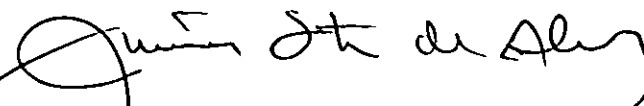
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "(ad referendum)" a CIB o repasse de Teto Financeiro do Fundo de reserva da Epidemiologia e Controle de Doenças para atender a situação emergencial da Aedes - aegypti no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Artigo 2º - O valor a ser repassado a partir desta data por um período de 90 (noventa dias) é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sendo que R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para despesas necessárias.

Vitória, 08 de fevereiro de 2002.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib142-02